

**CIRCULAR N.º 045/2018**

**Assunto: Circulares Jurídicas**

Exmos. Senhores Associados,

Vimos por este meio enviar algumas Circulares Jurídicas que poderão ser de todo o interesse para a vossa Empresa e cujos temas passamos a enunciar:

- ➔ **Cir. n.º 046/2018 – Jurídico –** Trabalhador - Direitos.  
Danos não patrimoniais.
- ➔ **Cir. n.º 047/2018 – Jurídico –** **A 14.ª alteração ao Código do Trabalho?  
Será a regulamentação dos contratos a termo alterada? Em que termos?**
- ➔ **Cir. n.º 048/2018 – Jurídico –** **CITE – Um caso prático – N.º 5**  
Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego.
- ➔ **Cir. N.º 049/2018 – Jurídico –** Destacamento de trabalhadores – Estrangeiro.  
Novidades (prometidas).
- ➔ **Cir. N.º 050/2018 – Jurídico –** CITE – Um caso prático – N.º 6.  
Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos cumprimentos,



(Íris Vilela)

Lisboa, 06 de junho de 2018.